



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

## ATO Nº 03/94

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de março de 1994.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições / que lhe são conferidas por Lei.

### R E S O L V E :

Art.1º: De acordo com a Resolução nº 40.380/93, Protocolo nº 38.208/93, de 30 de dezembro de 1993, do Tribunal / de Contas do Estado do Paraná, e as limitações impostas pela / emenda Constitucional nº 01/92, de 31 de março de 1992, fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de março de 1994 em CR\$ 798.316,60 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dezesseis cruzeiros reais e sessenta centavos) a saber:

Parte Fixa .....	CR\$	399.158,39
Parte variável .....	CR\$	399.158,39

Art.2º: Tais valores fixados, foram convertidos / dia 28/02/94 em 873,91 URV.

Art. 3º: O valor estipulado em URV no Art. anterior, determinará os valores dos subsídios dos Senhores Vereadores a partir desta data.

Art.4º: Se tal valor em URV, ultrapassar o limite constitucional de 5% (cinco por cento), fixará tal valor no parâmetro constitucional.

Art.5º: As despesas resultantes do presente ato, correrão por conta da dotação orçamentária própria da peça orçamentária.

Art.6º: O presente Ato será publicado em lugar de costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e quatro.

  
CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente

  
ROBERTO BALBINO DA SILVA  
1º Secretário